

PORTARIA Nº 004/2015

(DOC TCE-MT de 15.01.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 150, de 15.12.14, publicada no Diário Oficial de Contas de 16.12.14, que designou a servidora PATRÍCIA LEITE LOZICH, para responder por cargo em comissão durante impedimento da titular.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente